



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano XI - Edição nº 01128 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B543CDB726681F0E0B7BD53C86DD9408

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 152/2021
- DECRETO Nº 153/2021
- DECRETO Nº 154/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003CRED-IN/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 - AVISO DE RESULTADO

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



DECRETO Nº 152 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL -BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. JOSE ADALBERTO DE FREITAS JUNIO, portador do RG nº.09.572.017.02 SSP/BA, MATRÍCULA 201937 e inscrito no CPF sob nº 001.847.005-07, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO deste Município, em conformidade com a Legislação pertinente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 27 de setembro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



DECRETO Nº ¹⁵³..... DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SECRETÁRIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVAE DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL -BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigornº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerado Sr. THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO , portador do RG nº143.545.1678 SSP/BA, MATRÍCULA 201933 e inscrito no CPF sob nº031.426.675.-55, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA deste Município, em conformidade com a Legislação pertinente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 27 de setembro de 2021.

Epicentro da Arqueologia

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



DECRETO Nº 154 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE GOVERNO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL -BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigornº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerado o Sr. **ARIBELTON LIMA DOS SANTOS**, portador do RG nº **957.506.228 / BA, MATRÍCULA 201926** e inscrito no CPF sob nº **993.135.535-20**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO** deste Município, em conformidade com a Legislação pertinente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 27 de setembro de 2021.

Epicentro da Arqueologia

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento



AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003CRED-IN/2021**CRENCIAMENTO Nº003/2021**

O Município de Central/Ba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços na área de saúde do Município de Central, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Lili Pereira de Oliveira – Presidente da CPL.

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	SITUAÇÃO
POLLYANA NUNES DE SOUZA	HABILITADO
SERVIÇOS MEDICOS DR. LEANDRO DINIZ LTDA	HABILITADO
LEA BRITO GOMES MIRANDA SOUZA	HABILITADO
J H MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HABILITADO